

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 8022/2016**

Designados, por despacho reitoral de 14 de junho de 2016, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, requerida por Andressa da Silva Batista Riker.

Presidente: João Rui Couto da Rocha Pita, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Domingos de Carvalho Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Rui Manuel da Silva Gomes Barbosa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

16 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Sílvia Figueiredo*.

209669322

Aviso n.º 8023/2016

Por despacho exarado, a 21/05/2016, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva no uso de competência própria, foi autorizada a contratação do Doutor Ricardo Nuno Madeira Soares Branco e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar em tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €3.191,82.

A contratação, com início a 1 de setembro de 2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenhar funções no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 349/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril, na bolsa de emprego público, através do OE201504/0305 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.eracareers.pt), através do Unique identifier: a152ae0f-9be4-4016-9add-100dab3a86ec. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

17/06/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209668812

Declaração de retificação n.º 681/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2016, a p. 18247, o aviso n.º 7628/2016, relativo ao júri de equivalência ao grau de mestre, requerida por Ingrid Maria Reis Toth, retifica-se que onde se lê «Olga Maria Fernandes Borges Ribeiro, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Olga Maria Antunes Rodrigues Carvalho Cardoso, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra».

16 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Sílvia Figueiredo*.

209669314

Despacho n.º 8320/2016

Considerando que ao Desporto é cada vez mais reconhecido um papel determinante no processo de formação do indivíduo/estudante, sendo, desta forma, uma marca incontornável nas Instituições de Ensino Superior de referência.

Considerando que o Desporto constitui uma importante área de formação pessoal e cívica, assumindo por isso um papel central na missão da Universidade de Coimbra (UC), razão pela qual a sua generalização, sem prejuízo dos reconhecidos benefícios para a saúde e coesão social da comunidade académica, pode contribuir de forma sustentada para uma maior interação e coesão que se deve estender aos estudantes, funcionários e professores.

Considerando a estreita relação entre a Universidade de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra (AAC) no âmbito do Desporto Universitário, baseada num percurso histórico de reconhecido mérito.

Considerando a necessidade de organizar com sucesso e reforço do prestígio da UC os European University Games em 2018 (EUG 2018), cuja organização foi atribuída pela European University Sports Association ao consórcio formado pela UC, a AAC e a Câmara Municipal de

Coimbra, através da Federação Académica de Desporto Universitário, o que constitui um desafio de grande exigência.

Considerando a necessidade de organizar igualmente com sucesso os diversos eventos desportivos nacionais e internacionais preparatórios que precedem os EUG 2018, de concretização também muito exigente.

Considerando que o plano estratégico da UC para 2015-2019 contém objetivos ambiciosos para o Desporto Universitário, que importa concretizar.

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 424/2009, alterado e republicado pelo Despacho n.º 18543/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2010, e pelo Despacho n.º 4706/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2014, a criação de um projeto especial, estrutura de natureza transitória, designado “Gabinete do Desporto da Universidade de Coimbra (GDUC)”, na dependência do Vice-Reitor com o respetivo pelouro, a desenvolver por uma equipa de projeto multidisciplinar, em estreita articulação com a Reitoria da Universidade de Coimbra, a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF) e a Unidade de Extensão Cultural AF Estádio Universitário da UC (EUC).

1 — Objeto e âmbito de atuação:

Garantir, da parte da UC, uma organização com sucesso dos EUG 2018 e eventos que os antecedem, na perspetiva dupla de equilíbrio financeiro e desenvolvimento e consolidação da organização e promoção do Desporto e Atividade Física na comunidade académica da UC, nomeadamente:

- a) Participar pela UC na organização dos EUG 2018 e eventos que os antecedem;
- b) Desenvolver o papel do Desporto na atividade e estratégia da UC;
- c) Atrair estudantes-atletas que reconheçam na UC condições para poderem manter uma vida ativa, conciliando a prática desportiva com o percurso académico;
- d) Promover o desporto como um setor de excelência para a investigação e inovação;
- e) Colaborar na afirmação do prestígio da UC como uma Universidade que aposta no desporto e atividade física como pilar estratégico da formação e bem-estar da sua comunidade;
- f) Promover a prática regular do desporto e atividade física na comunidade universitária, para todas as idades e capacidades, construindo para isso quadros competitivos adequados.
- g) Articular a utilização de infraestruturas e mecanismos de logística para apoio à prática desportiva;
- h) Promover a participação em competições nacionais e internacionais de equipas universitárias da UC com grande qualidade;
- i) Aumento do reconhecimento e potenciação da imagem, ao nível regional, nacional e internacional da UC;

2 — Composição e coordenação da equipa de projeto:

a) A equipa terá uma composição variável, mediante a integração temporária de trabalhadores da Universidade de Coimbra, determinada pelo grau de especialização e/ou de conhecimentos destes, integrando, em permanência, o Licenciado Mário Miguel Oliveira Marques dos Santos, que assegurará a respetiva coordenação;

b) Face à complexidade reconhecida ao projeto a desenvolver, às necessidades de gestão da composição e à exigência da coordenação da equipa, das quais se encontrará incumbido, o Licenciado Mário Miguel Oliveira Marques dos Santos auferirá a remuneração fixada, na Universidade de Coimbra, para os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, nos termos dos números 2 e 3, do artigo 3.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, conjugados com o n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 11/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 5, de 7 de janeiro, na sua atual redação, publicada em anexo ao Despacho n.º 13731/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 208, de 28 de outubro;

c) A forma de composição da equipa ora adotada não obsta a que possam, posteriormente e em face das necessidades sentidas, ser afetos, ou recrutados no âmbito do projeto, outros trabalhadores, bolseiros ou estagiários.

3 — Duração do Projeto

O Projeto inicia-se no dia 1 de junho de 2016 e termina em 31 de dezembro de 2018, sendo eventualmente renovável para períodos posteriores, em particular para garantir o pleno fecho dos eventos desportivos internacionais que tem por função organizar.

1 de junho de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

209669711